

Pergunta	Resposta	Data de Atualização	Fonte/Observações
1. O que é o INSTITUTO AJISIRJAC e qual é sua missão?	O Instituto é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) fundada em 10/10/1977, dedicada à promoção do judô como ferramenta de inclusão social, educação e desenvolvimento humano para crianças, adolescentes e jovens (4-29 anos) em situação de vulnerabilidade. Nossa missão é combater o sedentarismo, promover valores	16/10/2025	Estatuto Social Art. 2º; Site institucional.
2. Como me inscrever em aulas de judô ou projetos sociais?	As inscrições são gratuitas e abertas a crianças, adolescentes e jovens de baixa renda. Visite a filial mais próxima (ex.: matriz em Brasília/DF) ou envie e-mail para contato@institutoajisirjac.org.br com nome, idade, endereço e comprovante de residência. Para filiais em formalização (Jataí/GO, Cândido Mota/SP, Manaus/AM), contate a matriz. Requeremos avaliação inicial de saúde (exames gratuitos via SUS) e compromisso com frequência mínima de 80% das aulas	16/10/2025	Procedimento interno; LGPD compliant.
3. Qual a idade mínima para praticar judô no Instituto?	A partir de 4 anos, conforme recomendação da UNESCO para iniciação esportiva. Para crianças menores, avaliamos caso a caso com responsáveis. O judô é adaptado por idade: foco em brincadeiras e coordenação motora para 4-7 anos; técnicas básicas e valores éticos para 8-12 anos; treinamento avançado para 13-29 anos. Não há limite superior, mas priorizamos vulnerabilidade social.	16/10/2025	UNESCO Guidelines; Estatuto Art. 3º.
4. Quais são os benefícios do judô para crianças e adolescentes?	O judô promove desenvolvimento físico (coordenação, equilíbrio), mental (disciplina, respeito) e social (inclusão, anti-bullying). Estudos (ex.: UNESCO e CBJ) mostram redução de sedentarismo, melhora na autoestima e prevenção de obesidade. No Instituto, integramos judô com assistência social, combatendo vulnerabilidade e fomentando cidadania, conforme nossos projetos gratuitos em filiais nacionais.	16/10/2025	CBJ e UNESCO relatórios; Projetos sociais.
5. O Instituto é gratuito? Como funciona o atendimento?	Sim, todas as atividades são gratuitas, conforme Estatuto (Art. 3º, § 8º) e Lei nº 9.790/1999. Oferecemos judô, educação complementar e apoio social sem custo. Horários variam por filial (veja tabela de contatos). Atendemos 900 beneficiários diretos em DF, GO, PR, SP e AM, priorizando comunidades carentes.	16/10/2025	Relatório Anual 2024; Seção de Contatos.
6. Quais são as filiais do Instituto e como contatá-las?	Temos matriz em Brasília/DF e filiais em Valparaíso/GO, Matinhos/PR, Planaltina/GO (formalizadas) e Jataí/GO, Cândido Mota/SP, Manaus/AM (em formalização). Veja tabela completa de endereços, telefones e horários na seção "Estrutura Organizacional". Contato geral: (61) 2749-679 ou contato@institutoajisirjac.org.br .	16/10/2025	Tabela de Unidades; Atualizada 16/10/2025.
7. O Instituto é uma OSCIP? Quais são os projetos financiados?	Sim, qualificado como OSCIP pela Lei nº 9.790/1999 (Processo MJSP nº 08000.023177/2022-18, publicado DOU 13/03/2023). Projetos incluem judô social, inclusão de vulneráveis e parcerias com leis de incentivo (ex.: Lei de Incentivo ao Esporte). Até o momento, sem verbas públicas; focamos em doações privadas. Relatórios disponíveis no site.	16/10/2025	DOU e Relatórios Financeiros.

8. Como o Instituto garante transparência e prestação de contas?	Como OSCIP, publicamos balanços, pareceres do Conselho Fiscal e relatórios anuais no site (seção "Transparência"). Atendemos ao Art. 4º da Lei nº 9.790/1999 e Portaria ME nº 115/2018, com auditorias externas quando necessário. Contas aprovadas pela Assembleia Geral com quórum qualificado (Art. 30º do Estatuto).	16/10/2025	Portaria ME nº 115/2018; Estatuto.
9. O judô no Instituto é para competições ou lazer?	Ambos! Focamos em judô educacional e recreacional para inclusão social (combate à ociosidade, valores olímpicos), mas apoiamos alto rendimento para talentos (conforme CBJ). Não há especialização precoce; priorizamos diversão e disciplina para crianças/adolescentes, conforme estudos da UNESCO.	16/10/2025	CBJ Normas; Projetos Educacionais.
10. Como apoiar o Instituto como doador ou parceiro?	Doações via Pix (chave CNPJ 04.960.652/0001-29) ou transferência bancária. Parcerias: Envie proposta para contato@institutoajisirjac.org.br . Como OSCIP, oferecemos incentivos fiscais para projetos esportivos sociais. Voluntários bem-vindos para treinamentos ou eventos.	16/10/2025	Seção de Doações; Lei de Incentivo.
11. Há bolsas ou apoio para atletas vulneráveis?	Sim, todos os atendimentos são gratuitos para famílias de baixa renda (comprovante via CadÚnico ou declaração). Oferecemos uniformes, exames médicos e transporte subsidiado em filiais. Priorizamos inclusão de crianças/adolescentes em risco social, conforme Art. 3º do Estatuto.	16/10/2025	Projetos Sociais; Estatuto Art. 3º.
12. Como denunciar irregularidades ou solicitar informações?	Envie para ouvidoria@institutoajisirjac.org.br ou ligue (61) 2749-679. Como OSCIP, atendemos à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Denúncias anônimas são aceitas e encaminhadas ao Conselho Fiscal ou Ministério Público.	16/10/2025	Lei nº 12.527/2011; Canal de Ouvidoria.